



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 23, de 19 de julho de 2013

Fixa o valor da bolsa estágio dos estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução fixa o valor da bolsa estágio dos estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - A bolsa estágio dos estagiários é fixada:

I - R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) para estudante de nível superior, com jornada diária de 06 (seis) horas;

II - R\$ 500,00 (quinhentos reais) para estudante de nível médio ou profissional, com jornada diária de 04 (quatro) horas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

RES 023/2013
AUTORIA: Mesa

